

**PORTARIA Nº. 495, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

“Designa Servidor Público Municipal  
como Agente Fiscal de Prestação de  
Serviços”.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi  
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

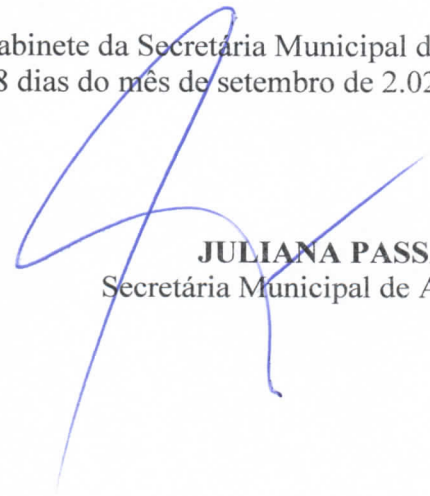
**RESOLVE:**

**I** – Designar o Servidor Público Municipal **ILDOMAR ALMEIDA MARTINS**, ocupante do cargo de Diretor de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Agente Fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes ao 1º Instrumento de Aditamento ao Contrato nº 011/2021, Processo Administrativo nº 2021000180, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, para prestação de serviços de publicações em jornal diário de grande circulação no Estado, entre a Prefeitura Municipal de Gurupi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a contratada Jaime Câmara e irmãos S/A, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.022.**

**III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2.022.

  
**JULIANA PASSARIN**  
Secretária Municipal de Administração